

## REGULAMENTO

### “PROMOÇÃO NATAL BOULEVARD 2018”

#### **Associação dos Lojistas do Boulevard Shopping Belém (ALBSB)– Boulevard Shopping Belém**

Av. Visconde de Souza Franco, 776 – 4º Piso – Reduto – Belém – PA  
CNPJ/MF nº 11.716.135/0001-74 em parceria com o **Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém**

Av. Visconde de Souza Franco, 776 – Reduto – Belém – PA  
CNPJ/MF nº 12.956.302/0001-17

## 1 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A promoção “**NATAL BOULEVARD 2018**”, será realizada pela Associação dos Lojistas do Boulevard Shopping Belém (ALBS) em parceria com o Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém, doravante denominadas apenas “Promotoras”, nas dependências do **Boulevard Shopping Belém**, sendo destinada a qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, com CPF válido, residente e domiciliada em território nacional, que queira participar.
- 1.2. **O período de participação nessa promoção para fins de realização de compras e trocas por cupons será das 10h do dia 20/11/2018 até às 22h do dia 06/01/2019.**
  - 1.2.1. **O depósito dos cupons nas urnas poderá ocorrer até às 17h do dia 07/01/2019.**
- 1.3. Durante o período de participação, de 20/11/2018 a 06/01/2019, a cada **R\$300,00 (trezentos reais)** em compras realizadas em qualquer uma das lojas e quiosques participantes relacionados no **Anexo I**, o consumidor interessado terá direito a receber 01 (um) cupom de participação para concorrer ao prêmio oferecido nesta promoção, cujo sorteio será realizado no dia 07/01/2019 às 18h.
- 1.4. Excepcionalmente, no período da “**Black Friday**” de **23/11/18 a 25/11/18**, os participantes que efetuarem compras e trocarem seus cupons nesse dia, **terão direito ao dobro de cupons de participação.**
- 1.5. A título exemplificativo, o participante que efetuar uma compra no Boulevard Shopping Belém, no período de participação da promoção, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, terá direito a:
  - (i) **02 (dois)** cupons de participação, se as compras forem efetuadas de segunda a quinta-feira (exceto feriados), **até o dia 22/11/2018**; e
  - (ii) **04 (quatro)** cupons de participação, desde que as compras e as trocas forem efetuadas no período de 23/11/18 a 25/11/18 - “**Black Friday**”.
  - 1.5.1. Será permitida a soma das notas e/ou cupons fiscais de compras de estabelecimentos participantes diversos, para atingir a quantia necessária para trocas por cupons de participação, sendo o eventual saldo acumulado no sistema da promoção.

**1.5.2.** No ato da troca, o saldo remanescente da nota/cupom fiscal que **não** for múltiplo de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, poderá ser acumulado no sistema para futuras trocas.

**1.5.3.** Não haverá limite de atribuição de cupons por CPF, podendo o participante concorrer com quantos cupons desejar, desde que atendidas às condições de participação ora estabelecidas.

**1.6.** Para participar desta promoção, dentro do período de participação, o consumidor interessado deverá comparecer **ao Posto de Trocas que ficará localizado no 4º Piso do Boulevard Shopping Belém** para fazer seu cadastro, portando um documento de identificação oficial com foto contendo os números de seu RG e CPF e apresentar o(s) comprovante(s) de compras emitido(s) por qualquer loja ou quiosque participante indicado no Anexo I.

**1.7.** O participante deverá informar a um dos atendentes, os seus dados pessoais, tais como nome e endereço completos, telefone para contato (com DDD), número do CPF, número do RG e *e-mail*, para realização do cadastro no sistema e conferência das notas/cupons fiscais apresentados. Em seguida, deverá responder as perguntas sobre o Boulevard Shopping Belém, juntamente com a pergunta da promoção.

**1.7.1.** Cumpridas as condições de participação, serão impressos tantos cupons quantos o consumidor tiver direito, contendo todos os dados por ele fornecidos, devendo assinalar, ainda, **à caneta**, à resposta correta para a seguinte pergunta da promoção:

**Qual Shopping da cidade sorteia 01 JAGUAR?**

**Boulevard Shopping Belém**

**Outros**

**1.8.** O simples depósito do cupom na urna pelo participante implica no conhecimento e na aceitação tácita do Regulamento da Promoção.

**1.8.1.** Após a impressão dos cupons, as informações não poderão ser mais alteradas, cabendo ao consumidor o fornecimento dos dados corretos.

**1.9.** O cadastro deverá ser realizado em nome do consumidor que comparecer ao Posto de Trocas **uma única vez** durante todo o período da promoção, sendo utilizado para registro das futuras trocas e impressão de cupons.

**1.9.1.** Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da promoção ou o cadastramento de notas/cupons fiscais em nome deste, mesmo que apresentem os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal, **a menos que seja apresentada uma procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.**

**1.9.2.** Todas as notas fiscais e cupons fiscais de compras apresentados para trocas receberão um carimbo do **Boulevard Shopping Belém** no verso e não poderão ser mais apresentados para novas trocas.

**1.10. Somente serão válidos** os cupons de participação emitidos pelo **Boulevard Shopping Belém**, que preencherem as condições básicas da promoção e que possibilitarem a verificação de sua autenticidade.

## **2. DOS COMPROVANTES DE COMPRAS**

**2.1.** Somente serão válidos os comprovantes de compras de aquisição de produtos (as notas e/ou cupons fiscais) emitidos: **(i)** pelas lojas e quiosques do **Boulevard Shopping Belém** que sejam participantes desta promoção, conforme listagem anexa; e **(ii)** com data de emissão no período de **20/11/2018 às 22h do dia 06/01/2019**, observado o horário de fechamento do Posto de Trocas.

**2.2.** Visando garantir a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de **(i)** mais de 02 (duas) notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras emitidos pela mesma loja ou quiosque; **(ii)** 03 (três) comprovantes de consumo na praça de alimentação pelo mesmo estabelecimento, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão e **(iii)** sempre que entender conveniente a seu exclusivo critério, independentemente da data de emissão do comprovante de compra, o **Boulevard Shopping Belém** reserva-se o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os cupons de participação correspondentes a tais notas.

**2.2.1. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção.**

**2.3.** Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do **Boulevard Shopping Belém** que, por alguma razão, são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço ou quando, excepcionalmente, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, for equiparado a um documento fiscal, o **Boulevard Shopping Belém** se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente no Posto de Trocas, a fim de que este possa ter direito aos cupons de participação nessa promoção, cabendo-lhe a decisão final.

**2.4.** Ficam os participantes cientes que **não poderão** se utilizar de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção, nem tampouco, de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação estabelecidas pelas Promotoras, que é a compra de produtos/serviços pelos consumidores nas lojas/quiosques do **Boulevard Shopping Belém** participantes desta promoção e indicado no Anexo I, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis em face do infrator.

**2.5.** O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF, de forma que **não será permitido** aos participantes, em hipótese alguma, transferir ou dividir os valores de notas e cupons fiscais e/ou saldos destes com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.

- 2.6.** Da mesma forma, não **será admitida**, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra.
- 2.7. Não serão válidos para fins de participação nessa promoção:** comprovantes de compras (notas(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is)) ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações; comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; boletos de pagamentos mensais da Academia SmartFit; notas fiscais e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido; medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados e os tíquetes/ingressos para exposições cinematográficas ou outras de quaisquer gêneros, de acordo com a disposição dos artigos 10 e 13 do Decreto nº 70.951/72.
- 2.8.** Para fins do item anterior, **não serão computadas** para fornecimento de cupons de participação as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias, entretanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria. Da mesma forma, com relação aos restaurantes e quiosques, também **não serão considerados válidos** para participar as bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, acima citado. Por último, **serão consideradas apenas** as notas/cupons fiscais referentes às compras na *bomboniere* do cinema, sendo os ingressos desconsiderados para troca por cupons.
- 2.9.** Também **não serão aceitos**, para fins de participação nessa promoção, os cupons e/ou notas fiscais emitidos: pelas lojas não participantes, conforme o Anexo I, pelo estacionamento, pelas casas lotéricas, serviços bancários (pagamento de contas públicas ou privadas), casa de câmbio ou jogos eletrônicos, assim como aqueles referentes aos comprovantes de pagamentos de carnês, faturas ou boletos referentes a compras em períodos anterior ou mesmo atual a promoção nas Lojas Americanas, Le Biscuit, Riachuelo, Renner, Centauro.

### **3. DO HORÁRIO DE PARTICIPAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS**

- 3.1.** O Posto de Trocas da promoção ficará localizado no 4º Piso **do Boulevard Shopping Belém** e funcionará a partir do dia **20/11/2018**, nos seguintes horários:

***De segunda a sábado, das 10h às 21h40.  
Aos domingos, das 14h às 21h40.***

- 3.1.1.** As lojas do Boulevard Shopping Belém **não funcionarão nos dias 25/12/2018 e 01/01/2019**, conseqüentemente o Posto de Trocas não terá atendimento nestes dias.
- 3.2.** Em caso de alteração no horário de funcionamento das lojas do Shopping em razão do Natal e/ou feriados, o Posto de troca funcionará de acordo com o novo horário estabelecido pela Administração do Boulevard Shopping Belém.
- 3.3.** **No último dia do período de participação, 06/01/2019, o Posto de Trocas funcionará até às 22h10min**, sendo certo que após este horário será encerrada a fila, atendendo-se somente os participantes que já estiverem na fila no horário indicado.

**3.3.1.** Após o horário limite não será permitida a entrada de novos consumidores na fila para atendimento.

**3.3.2. Para fins de atendimento dos consumidores e encerramento das filas, somente será válido o horário indicado nos computadores do Posto de Trocas.**

**3.4.** Em caso de aumento significativo na demanda de consumidores para a efetivação da troca de notas/cupons fiscais por cupom(ns) de participação no Posto de Trocas, as Promotoras deverão tomar as medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, visando viabilizar a sua participação.

**3.5.** Para concorrer ao prêmio, os cupons deverão ser **depositados, impreterivelmente, até as 17h do dia 07/01/2019**, na urna da promoção, que estará localizada no 4º Piso do Boulevard Shopping Belém, sendo certo que após o depósito do(s) cupom(ns) de participação da última pessoa que tiver sido atendida, a urna será lacrada e, somente será reaberta pouco antes da realização da apuração.

**3.6.** O acesso aos cupons de participação será restrito às pessoas previamente credenciadas pelo Boulevard Shopping Belém.

#### **4. DA APURAÇÃO**

**4.1.** Nesta promoção, haverá uma única apuração a ser realizada **às 18h do dia 07/01/2019**, no **4º Piso do Boulevard Shopping Belém**.

**4.2.** Na data de apuração serão retirados da urna, manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários, até que se encontre **01 (um) cupom válido** que, estando devidamente preenchido, atendendo às condições de participação e com a resposta correta à pergunta formulada assinalada **à caneta**, será seu titular contemplado com:

- 01 (um) Jaguar E-PACE, SUV compacto, modelo PURE 2.0 Si4 249cv, ano/modelo 2018/2018, câmbio automático, gasolina, 4 (quatro) portas, na cor branca, no valor de R\$ 209.900,00 (duzentos e nove mil e novecentos reais).

**4.3.** Os cupons de participação que **(i)** não apresentarem a resposta correta à pergunta formulada; **(ii)** respondidos a lápis; **(iii)** encontrarem-se rasurados; **(iv)** pertencerem a pessoas impedidas de participar e; **(v)** não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do participante, serão imediatamente desclassificados.

**4.4.** O participante será excluído automaticamente da Promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, um novo cupom será retirado da urna, até que se encontre um cupom válido com a indicação do ganhador correspondente, sendo que em caso de verificação posterior, a desclassificação acarretará no recolhimento, por parte das Promotoras, do valor do prêmio aos Cofres da União Federal.

**4.5.** A identificação do ganhador na apuração será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que

avaliará o cupom selecionado, com decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a Ata de Apuração, a ser posteriormente entregue à REPCO/CAIXA.

- 4.6.** O nome do ganhador será anunciado à viva voz, no ato da apuração, sendo o contemplado comunicado sobre sua premiação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da apuração, por meio de telegrama com aviso de recebimento ("AR") e/ou telefonema e/ou *e-mail*, de acordo com os dados fornecidos pelo participante no ato do seu cadastro nesta promoção.

## **5. EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DO PRÊMIO**

- 5.1.** A comprovação de propriedade do prêmio será feita em até 08 (oito) dias antes da apuração (artigo 15 do Decreto nº 70.951/72), por meio de contrato e/ou nota fiscal, permanecendo no departamento administrativo do Shopping, para eventual fiscalização e, posteriormente, será enviado para REPCO/CAIXA, anexado ao processo de prestação de contas.
- 5.2.** O automóvel será exibido nas dependências do Boulevard Shopping Belém, e por meio de fotos ilustrativas no site [www.boulevardbelem.com.br](http://www.boulevardbelem.com.br) durante o período da promoção.
- 5.3.** Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, o Shopping recolherá 20% de IRRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador (apuração), por meio de DARF, com o código 0916.

## **6. LOCAL DE ENTREGA DO PRÊMIO**

- 6.1.** O automóvel será entregue ao ganhador, **sem nenhum ônus**, em até 30 (trinta) dias da data da apuração, nas dependências do Boulevard Shopping Belém, em data e horário previamente agendado com o ganhador.
- 6.2.** No ato da entrega, o ganhador deverá assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e, ainda, estar munido dos documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de residência em seu nome, sendo obrigatório o fornecimento de cópias autenticadas destes para as providências de entrega do prêmio.
- 6.3.** Caberá ao Shopping os pagamentos do licenciamento, emplacamento e IPVA relativo ao ano de entrega do automóvel.
- 6.4.** O prêmio distribuído não poderá ser convertido em dinheiro.
- 6.5.** Na eventualidade do ganhador vir a falecer antes da entrega do prêmio, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, devendo tal direito ser exercido, em até 180 (cento e oitenta) dias. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que apresentada a devida documentação comprobatória, sob pena do prêmio vir a ser recolhido como renda aos Cofres da União Federal.
- 6.6.** Além disso, não sendo encontrado o ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da

apuração. Caso o contemplado não compareça para retirar seu prêmio nesse período, perderá direito ao mesmo, sendo seu valor recolhido, pelo Shopping, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

## **7. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

- 7.1.** A divulgação desta promoção poderá ser feita por meio de mídia impressa (jornais), tv, rádio, mídias sociais, mídia exterior, mobiliário urbano e cinema, materiais de divulgação interna, Internet, mídias sociais, entre outros.
- 7.2.** O regulamento completo contendo o número do Certificado de Autorização desta promoção estará disponível no site do **Boulevard Shopping Belém** no endereço [www.boulevardbelem.com.br](http://www.boulevardbelem.com.br) e, no Posto de troca P4, espaço cliente P2, sala VIP P5, recepção G7 e Posto de atendimento P1.
- 7.3.** A divulgação do nome do ganhador será feita por comunicação interna, jornal, mídias sociais e, no site do **Boulevard Shopping Belém** em até 02 (dois) dias após a data de apuração.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Esta distribuição de prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado.**
- 8.2.** É obrigatório que os participantes desta promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados, como número de telefone, nome, endereço e *e-mail*, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do seu prêmio.
  - 8.2.1.** Assim sendo, as Promotoras não poderão ser responsabilizadas quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficarem impossibilitadas de realizar a entrega do prêmio.
- 8.3.** Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos e/ou sem cadastro válido no CPF e/ou não residentes e domiciliadas em território nacional e todas as pessoas jurídicas. Além disso, são impedidos de participar os parentes de 1º grau e cônjuges de proprietários de lojas, seus colaboradores, empregados contratados ou temporários ou freelancer e de todos os funcionários do Boulevard Shopping Belém SA, sócios, membros do Conselho, diretores, gerentes e prepostos das seguintes empresas: Associação dos Lojistas do Boulevard Shopping Belém, Fundo de Promoção e Propaganda do Boulevard Shopping Belém, das lojas e quiosques do Shopping; dos estandes de merchandising; das agências de publicidade e de eventos diretamente ligadas à execução desta promoção; das empresas terceirizadas que prestam serviços para o empreendimento, Promotora em geral contratadas pelo Boulevard Shopping para toda e qualquer ação dentro do período ativo da campanha 20/11/2018 à 07/01/2019, Matisse Participações S.A.e do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, sendo a identificação de tais condições efetuadas pelas Promotoras, por meio de listagem de RH, no momento da apuração.

- 8.4.** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularem, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na Promoção, não terão direito à premiação, aplicando-se as regras previstas no item **6.4.**
- 8.5.** O ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses contados da data da apuração e, assim como os demais participantes, autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom/cadastro, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro das Promotoras, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.
- 8.6.** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão decididas por representantes das Promotoras e, em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Representação de Promoções Comerciais, da Caixa Econômica Federal – REPCO/CAIXA. Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao Procon regional.
- 8.7.** Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 8.8.** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08). **Certificado de Autorização CAIXA nº 6-8163/2018.**



## LISTA DE LOJAS PARCIPANTES

LUC	LOJA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
161, 162	A FORMULA	ART FARMA LTDA.	04798925000180
339	ADIDAS	L C ESPORTES E ACESSÓRIOS LTDA	20990418000109
255	ADJI	N B DE OLIVEIRA COMERCIO DE CONFECCOES EPP	08674555000120
135	ADOLETA	Q C MENDES-ME	10694895000165
006	ALIANÇA EXPRESS	SWISS COMERCIO DE JOIAS EM GERAL	04345007000104
154	ANA BOLSAS	ANA BOLSAS COMERCIO LTDA-ME	11130110000194
215	ANA CAPRI	J.A.DE AZEVEDO	13317182000170
207	ANDARELLA	M.B. DE NORONHA NUNES-ME	14907657000141
273	ANGEL	L. ALVES DE MELO NETO EIRELLI-ME	11016097000147
424A	ANIMALE	RBX RIO.COMERCIO DE ROUPAS LTDA	10285590000108
343	AREZZO	AREZZO BOULEVARD	83324707000261
163	ARMAZÉM BELÉM	ARMAZEM BELEM COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	11140987000166
137	BAGAGGIO	NOVA GERAÇÃO ONE EIRELLI	27491457000100
121	BELLE BIJOU	MARIA MERCIA ARAGÃO NUNES- EIRELLI ME	08770513000193
247	BIBI	M. G. CUNHA LIMA S.E.A INFANTIS - ME	12731338000283
133	BIJOU BOX	E DE N TAVARES DE OLIVEIRA COMERCIO ME	08665467000162
406	BOB'S	AZULINO FAST-FOOD RESTAURANTE LTDA	08260692000119
360, 361, 362	BOBSTORE	L WILLERS COMÉRCIO EIRELLI	08260692000119
DM018	BOM CAFÉ (LE TEMPS)		24913280000197
419	BONAPARTE	A. S. NAKAYAMA MATINS- EPP	22247486000108
101	BOTECO BISTRÔ	A. DE O. LIMA EIRELI - EPP	17058903000126
Q42	BOULEVARD CAFE	A. DE J. F. REIS-ME	11216591000155
347	BROOKSFIELD	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47100110000199
307, 306	BROOKSFIELD DONNA	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47100110016869
166	BUNNY'S	SAID JARAFAR EIRELI	18387141000174
355, 356	C&A	C&A MODAS LTDA	45242914000105
252	CACAU SHOW	M. H. DE OLIVEIRA ALVES - ME	18525596000109
412	CAIRU	COMERCIO DE SORVETE LTDA	05703694000147
373	CALVIN KLEIN	A.V.J.H CONFECCOES LTDA	83655951000126
417	CAMARÃO & CIA	BELFAST RESTAURANTE LTDA - ME	11233139000100
435	CAMICADO	MAXMIX COMERCIAL LTDA	03002339000115
265, 266	CANTÃO	IM COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS LTDA & ME	27178568000153
322	CARMEN STEFFENS	MB FRANCA PART. E A. ADM EMP. LTDA	09535419000112
449	CARMEN STEFFENS MAISON	C.S MAISON BOULEVARD C. DE CALÇADOS LTDA	20917249000173
128	CASA DO PAO DE QUEIJO	J. N. P. DE SOUSA EIRELI-ME	20762511000158
461, 462	CASA GRANADO	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA.	08743025000197
463	CASSIUS MARTINS	MARTEAL CENTRO DE ESTÉTICA EIRELI - ME	21986867000138
375, 376	CAVALERA	K2 COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA	02220900000170

232	CB FASHION	COURO BELLO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	07941454000106
352	CENTAURO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06347409000165
Q309, DM010	CHAVE DO TESOURO	JG ENTRETENIMENTO LTDA-ME	27027286000155
501	CINÉPOLIS	CINÉPOLIS OPERADORA DE CINEMAS DO BRASIL LTDA.	09652820000132
155, 156	CLARO	CLARO S.A	40432544000147
450	COCA-COLA CLOTHING	GLADYS B. MARTINEZ EIRELI - EPP	17895812000145
208	COISAS DI MARIA	VALENTE E MONTEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA & EPP	27007557000100
357, 379	COLCCI	MSC COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	11029932000183
174, 173	COLOMBO	Q1- COMERCIAL DE ROUPAS S/A	09044235016234
335	CRAVO E CANELA	PUBLIC BELEM COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP	10867199000103
123	CROCS	S G G COMERCIO LTDA	13532647000106
320, 319	CS CLUB	MB FRANCA PART. E A. DE ADM EM EMP. LTDA	09535419000112
109	CVC	SD AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA & ME	24109635000190
217	DAMYLLER JEANS	INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES DAMYLLER LTDA	83729004000132
230	DEMOCRATA	MJ COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI	21626086000132
136	DESLUMBRANTE	OUSADIA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	09553427000272
153	DI SANTINNI	DS.COM.BR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	12677775000690
115	DIAMOND	JOSE EDMILSON LOBATO	02503370000177
403	DIVINO FOGAO	SPINA E OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS L	11229391000137
471, 472	DUDALINA	BOULEVARD BABY COMERCIO DE ART.INF.EIR	15479047000157
238	ELLUS	ELIO GRECCHI COMERCIO DE VESTUARIO E ACE	17018266000164
127	EMBALARTE	MARTINS COM. DE PRES E EMBALAGENS LTDA	02748793000157
112	EMPÓRIO SAUDÁVEL	EMPÓRIO SAUDÁVEL EIRELLI	27478418000165
427	ENGENHO DEDÉ	RAL EMPREENDIMENTO LTDA-ME	09256342000141
254	ESPAÇO LASER	MARCELO FELIX DA SILVA EIRELLI -EPP	26875049000181
120	ETC E TAL	W. BRITO COM. DE VARIEDADES DE PQ. PORTE LTDA	11174970000120
235	ETERNITY	ETERNITY JOIAS EIRELLI-EPP	21718451000139
256, 257	EVEÍZA	PEREZ E BESSA LTDA - EPP	05868377000180
103, 102	EXTRAFARMA	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS S/A	04899316000118
344	FARM	PLANTAGE CONFECÇOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	07515551000137
181	FARMÁCIAS PAGUE MENOS	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06626253114750
012	FAST FRAME	EKABEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	03194994000112
139, 138	FIRST CLASS	I V B DA SILVA BRAGA EIRELI - ME	18995467000184
372	FORUM	A.M.C TEXTIL LTDA	17927643000188

408	GIRAFFA ´S	BOULEVARD FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	11194335000104
131	GK FASHION	LABIEL COMERCIO DE CONFECOES E ACESSORIOS LTDA - EPP	14625919000185
148, 147	GLOBO ESPORTE	COMERCIO DE CONFECOES MAPPING LTDA	83345769000179
443	GREEN	S. A. DE P. FERREIRA COMERCIO - EPP	15316548000112
414	HABIB ´S	RAJ DOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	11180375000105
237	HADELASSO	H.A.O.F. COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI - EPP	24893047000190
216	HAVAIANAS	BLV COM DE CALÇADOS LTDA - EPP	16926540000130
341, 340	HAVANNA	BRUNO CESAR OLIVEIRA DO VALE	30982683000190
209	HERING KIDS	LM LIMA COMERCIO DE VESTUÁRIO	19171828000130
259	HOPE	HERMANO CARVALHO MEDEIROS-EPP	28487472000130
426	I PLACE	GLOBAL DISTRIB DE BENS DE CONSUMO LTDA	89237911000140
176	IMAGINARIUM	FLOR D'ÁGUA COMERCIO DE PRESENTES LTDA	11191899000193
010	IMPRESS1ONE	LIOHANNA S P D'AVILA COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO DIGITAL	11289990000146
336	INTIMISSIMI	BEIJA FLOR COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME	63797351000195
433, 431, 432	IODICE	SE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16570322000106
Q 115	JAMES BROWNIE	A. COUTINHO E CIA LTDA EPP	19338637000110
368	JÓIAS FÁBIO	L UNGER INDUSTRIA,COM E SERVIÇOS EM JÓIAS LTDA FABIO JOIAS - EPP	10819971000111
451	JORGE BISCHOFF	ISACKSON E MELO COMÉRCIO VAREGISTA DE CALÇADOS	17327985000167
308	KARROSSEL	KARROSSEL COMERCIAL LTDA	83650473000161
267	KATTLEYA	KATTLEYA COMÉRCIO LTDA-EPP	01105596000157
334	KILT	KILT BELÉM COMERCIO DE CONFECOES LTDA	10856814000186
328, 327	KIPLING	KIPLING ANÁLIA COMÉRCIO DE BOLSAS	04098421000239
363	KOPENHAGEN	RAVC COMERCIO LTDA - EPP	21975252000106
425	LACOSTE	LTB COMERCIO DE VESTUARIO -EIRELI - ME	17129806000187
144	L'AMORE PRIME	D & R COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	09203785000174
358	LANÇA PERFUME	INDU. E COM. DE CONFECÇÕES LA MODA L.	79653119003481
015	LASA	LOJAS AMERICANAS S/A	33014556000196
423	LE CREUSET	LE CREUSET DO BRASIL LTDA	02926185000195
303, 302	LE LIS BLANC	RESTOQUE COMERCIO E CONF. DE ROUPAS S.A	49669856000143
Q112	LG	SOL INFORMÁTICA LTDA.	34624379000122
Q306	LIFE BY VIVARA	TELLERINA C. DE P. E A. DE DECORAÇÃO S.A	84453844000188
236	LILICA & TIGOR	GRECCHI & CHAVES COMERCIO DE VESTUARIO INFANTIL LTDA EPP	12889506000182
258	LIPSTICK	ORNELA IV COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA	10535975000178
Q209	LITORANEUS	J.P COMÉRCIO DE ARTIGOS UV EIRELLI-EPP	23743976000150

321	LIZ	LIZ	12263537000123
186	LOJA DO REMO	LOJA DO REMO BOULEVARD LTDA- ME	27717680000115
145	LOLLIPOPS	ARAUJO COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESS.	19296749000237
Q 311	L'ÓREAL	ALMART INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME	10963839000189
229	LOUNGERIE	S.M.G PADRAO MASOUD COMERCIO	17177701000101
Q207	LUPA LUPA	A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA ME	20068641000195
180	LUPO	INTIMA COMERCIO DE CONFECÇOES - EIRELI	15556366000119
338	M. MARTAN	A R GAIA - ME	17571437000188
333	MAC	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	08377511000139
421	MAGIC GAMES	MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	72934748000172
253	MAHOGANY	TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	83888164000124
416	MAO TAI	MRM RESTAURANTE LTDA	11204464000136
469, 468	MARIA FILÓ	M. C. CENTENO COUTINHO - ME	16525124000120
140, 141, 142	MARISA	MARISA LOJA S/A	61189288000189
410	MC DONALD'S	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA KCR	42591651000143
DM078	MC DONALD'S SORVETES	MC FLAMBOT INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	13071036000299
146	MILLENIAL	V S ALVES ME	83584698000167
318	MORANA	ORNELLA COMERCIO DE ACESSORIOS FEMENINOS LTDA	07629351000105
Q110	MOTOROLA	INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZÔNIA LTDA	02337524000106
370	MR. CAT	ML UNGER COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA	07391977000126
342	MR. KITSCH	JJ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA EPP	11191933000120
Q003	MR. PRETZELS	VELOSO E VINAGRE	03792498000241
248	MUNDO DE IAIÁ	M. F. PORTUGAL DOS SANTOS	18768649000112
459	MUNDO DO IPHONE	I-MATOS S C DE E DE TELEFONIA EIRELLI - EPP	19813242000122
007	MUNDO PET	MUNDO PET PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA EPP	04198671000160
205	NAGEM	CIL- COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	24073694009535
263, 264	O BOTICÁRIO	RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA	04360392000150
345	OH BOY	ACTUM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	07429818000173
159, 160	OI	PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA	07953678000138
158, 157	ORTOBOM	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA	02292657000103
377	ORUM	MEB COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS LTDA EP	11312785000154
310, 309	OSKLEN	TERRAS BELEM COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11271337000150
125, 126	ÓTICA ANA MARIA	TAVEIRA & OLIVEIRA LTDA	34600882000148
225	OUTER SHOES	TYR2	27904777000137
337	OVEREND	J R DE PAIVA MELO EIRELI-EPP	07541516000192

415	PANELA BRASILEIRA	MRP RESTAURANTE LTDA	11204491000109
Q302	PARQUE OFFICE	INCORPORADORA STATUS SPE PARQUE OFFICE LTDA	20443071000176
171	PAYSANDU	PAYSANDU SPORT CLUBE	04982484000172
130	PELO ZERO	BETHANIA GUERREIRO HAMOY	21689957000167
407	PICANHA EXPRESS	SERRAO ALIMENTOS LTDA- ME X PICANHA	11143786000112
405	PICANHA MANIA	AC RESTAURANTE LTDA	21847997000190
404	PIZZA HUT	R.I. A DE REST.INTERN. DA AMAZONIA LTDA	10529564000170
420	PIZZALOCA	PIZZALOCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	07612226000192
220	POLISHOP	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	00436042004752
152	PORPINO BURGER	PORPINO ALIMENTAÇÃO LTDA	22365768000100
120	PROGRAM	ANFA INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	47618103000183
151	PUKET	P O COMERCIO DO VESTUARIO LTDA-EPP	22348812000165
008	QUALITY LAVANDERIA	AMAZON CLEAN SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA - ME	06218272000149
214	QUEM DISSE BERENICE	C D COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	20069537000115
Q 308	QUITANDINHA	CH BRAGA TOCANTINS	23024366000104
269	REDLEY	GOMES E SILVA COM DE CONFECÇÃO LTDA	22467415000102
114	REI DO CAMPING	L.P.PINHO C. DE A. DE CACA E PESCA-ME	17729859000139
108	REI DO MATE	BELEM MATE LTDA	04880932000127
326, 224	RENNER	LOJAS RENNER S.A	92754738000162
329	RESERVA	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	19112014000125
444	RI HAPPY	RI HAPPY BRINQUEDOS S.A	58731662000111
132, 226, 227	RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO S.A	33200056000149
311	RICHARDS	INBRANDS	09054385000144
272	ROMMANEL	E.M.DE A.ALMEIDA E CIA LTDA	16694776000199
346	SACADA	IB COMERCIO DE INDUSTRIA LTDA	29345741000196
268	SAMELLO	M.FREITAS E O N.FREITAS LTDA-ME	11220015000181
110	SAMSUNG	INFO STORE COMPUTADORES D AMAZONIA	02337524000106
350	SANTA LOLLA	R W COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	08204008000181
175	SAPATARIA CARRAPATOSO FEMININO	R. J. CALÇADOS LTADA-EPP	02911966000610
149	SAPATARIA CARRAPATOSO MASC.	M.J. COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI	21626086000132
011	SAPATARIA DO FUTURO	ACBS COMERCIO E SERVICOS LTDA	20873925000154
260	SAPATINHO DE LUXO	ANTONIO FERNANDO DO ROSARIO MOREIRA-ME	84540061000131
233	SARAIVA MEGA STORE	SARAIVA & SICILIANO	61365284000104
317	SCALA	ORNELA COMÉRCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA	07629351000105
440	SCHUTZ	V. F. ANDRADE EIRELI - ME	17926110000181
349	SERGIOS	LUMA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA- ME	10949067000120
332,	SHOULDER	ARYANE SANTOS ROCHA-ME	04344176000111

331			
304	SHOWCOLATE	SHOWCOLATE BELEM EPP PTDA	28643455000144
122	SIBERIAN	VALDAC LTDA	45842622000103
178	SIM LOLLA	BRUNOKE COMERCIO DE CONFECÇAOES LTDA-ME	11178507000156
275	SKYLER	NEVES & PIVA LTDA- ME	09064727000107
172	SOBRANCELHAS DESIGN	GS ARAUJO M.E.	21724856000180
315, 316	SOL	SOL INFORMÁTICA LTDA	34624379000122
009	SOM DIAGNOSTICO	SOM DIAGNÓSTICO LTDA	14055768000177
221	SONHO DOS PÉS	F.R.MOREIRA - EPP	17359822000166
167	STRIKE FORCE	CAROLINA ASSUNÇÃO DE SOUZA	30817279000161
409	SUBWAY	M A CARVALHO DE BASTOS	07918379000162
212	SUNGLASS HUT	TINUS COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	27894064000130
468	SWAROVSKI	AFNN COMÉRCIO DE SEMI JÓIAS EIRELI é ME	21000953000120
244	TACO	ORIGINAL JEANS COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	13506889000125
452	TASCA CAFÉ	LUZ DOURADA COM DE ALIMENTOS - EIRELLI - EPP	19353023000108
184	TELO SHOES	LIMA E MELO COM. DE CALÇADOS LTDA	10812320000108
231	THE BODY SHOP	NL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	13588651000196
105, 106	TIM	TIM CELULAR S/A	04206050000180
271	TIP TOP	J V COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	15182494000140
413	TOKAI EXPRESS	MRT RESTAURANTE LTDA	12030156000102
358	TOLI	AR CARNEIRO	10956651000294
Q307	TOMMY HILFIGER	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGO	84453844000188
243	TOMMY HILFIGER	M.F DE S. CUNHA EPP	29149264000193
441	TRACK & FIELD	DOUBLE SOUZA LTDA	21197494000116
129	UP TO DATE CABELEIREIROS	R A SERVICO DE BELEZA E COMERCIO LTDA-E	11316398000196
179	UZZE	P & D COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	17245988000151
013	VERSÁTIL RELOJOEIROS	IBV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME	19233179000155
187	VIA DIRETA	VIA DIRETA P.L.I. E C . DE CONF. LTDA	19107146000169
239	VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47100110020548
365	VICTOR HUGO	F & J COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - EPP	11102684000159
454, 455, 456	VIVARA	TELLERINA COMERCIO PRESENTES ANTES DECORAÇÕES SA.	84453844000188
117	VIVO	TELEFONICA BRASIL S/A	02558157000162
Q310	VIVO QUIOSQUE	LBSW COMERCIO DE TELEFONIA LTDA-ME	20360124000195
Q35	VX CASE	ROSA COMERCIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSÓRIOS DE TELEFONI E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME	26331758000104
369	WATCH COMPANY	SPORT WATCH COMPANY LTDA-ME	10898487000125
169	WORLD TENNIS	JCP CAPELLI SPORTS EIRELI-EPP	26092976000125
222	ZINZANE	ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA	05027195000187
314	1 + 1	P + P COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - EPP	18153631000106